

## PORTARIA Nº 071/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Provisória de Recesso Parlamentar e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - Nomeia a seguinte Comissão Especial tendo como finalidade precípua dirimir questões durante o recesso parlamentar (artigo 9°, parágrafo 14°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG), constituída pelos seguintes vereadores:

Presidente: Raul Lemes da Silva Relator: José Humberto de Mendonça Membro: Samuel José Alves

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, vigorando durante o período de recesso parlamentar exclusivamente compreendido entre 16 de dezembro até 31 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2023.

**VEREADOR RODRIGO ZARA** 

Presidente da Câmara Municipal de Conquista Biênio 2023/2024